

DOCUMENTAÇÃO PARA ATIVIDADE DE AQUICULTURA

DOCUMENTOS

- Requerimento de Licenciamento Ambiental da SEMARH-LUZ, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
 - Termo de adesão de envio de mensagem eletrônica, devidamente preenchido e assinado;
 - Declaração de responsabilidade, devidamente preenchido e assinado;
 - Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor com cópias do CPF e RG do outorgado se for o caso;
 - Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- OBS:** A publicação será exigida somente para áreas acima de 1 (um) hectare.
- Comprovante de quitação da taxa (Documento Único de Arrecadação Municipal);
 - **Pessoa jurídica:** Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última alteração, cópia do cartão do CNPJ, documentos pessoais do responsável pela empresa, como CPF e RG;
 - **Pessoa física:** Documento de identificação oficial, CPF e comprovante de residência;
 - Cópia da certidão de registro do imóvel com validade igual a 90 dias da data de emissão, referente à área do empreendimento;
 - Inscrição no Cadastro Ambiental Rural-CAR;
 - Contrato de arrendamento/locação, comodato, anuência ou similar do produtor com o proprietário do imóvel rural, em vigor, devidamente assinado por ambos e com reconhecimento (original ou cópia autenticada), se for o caso;
 - Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;
 - Mapa completo da propriedade com descrição perimétrica, em escala adequada, inserindo coordenadas UTM, contemplando: Reserva Legal (averbada em matrícula e proposta no CAR); Áreas de Preservação Permanente; Recurso Hídrico com a respectiva denominação (rios, córregos, nascentes, barramentos); Atividades agrícolas (áreas irrigadas e/ou a irrigar, áreas de sequeiro).
 - Certidão da Concessionária de Abastecimento Público do Município ou da Prefeitura Municipal declarando se o manancial é ou não de abastecimento público. (Em caso afirmativo, declarar se a atividade requerida é ou não prejudicial para o abastecimento público);
 - Outorga de uso da água ou dispensa emitida pela Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAD-GO, para a fonte de captação de água. Para abastecimento direto da rede pública, apresentar tarifa referente a esse abastecimento;
 - Memorial de caracterização de aquicultura (MCA), com anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do Profissional.
 - Projeto apresentando os tanques que serão instalados ou já instalados. O Projeto deve conter o espelho d'água total e o volume dos viveiros, com anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do Profissional.
 - Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o plano diretor "Lei de Zoneamento do Município";

A SEMARH-LUZ, através do Setor técnico, reserva-se no direito de fazer novas exigências caso for necessário.